

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS



RELATÓRIO FINAL N.º 2/23– DVIC/DST/TC

Acórdão VIC n.º /TC / 2023

**CATAP - Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-pecuário
(Gerência de 2021)**

Data de Aprovação ____/____

Processo nº338/2022

FICHA TÉCNICA

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	Departamento de Verificação Interna de Contas
NATUREZA	Conta Gerência
PROCESSO N.º 338/2022	Verificação e Julgamento de Contas
FUNDAMENTO	Programa de Atividades do Tribunal de Contas para 2022, Transitado Para o Ano de 2023 Instrução N.º 001/2012 e Lei n.º 11/2019
ÂMBITO	Exercício Económico de 2021
OBJECTIVO	Verificação da Exatidão das Informações Financeiras
CICLO DE VERIFICAÇÃO	5.º Ciclo/ Gerência 2021
AUDITORA	Ayala Pinheiro
CHEFE DO DEPARTAMENTO	Fernando Sousa Pontes
DIRETORA INTERINA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	Domicilia Afonso

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	4
1.1.	Fundamento, Âmbito e Objetivo	4
1.2.	Caracterização da entidade.....	4
1.3.	Metodologia e Procedimento	5
1.4.	Responsabilidade	6
1.5.	Contraditório	6
II.	ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA	7
2.1.	Prestação de Contas	7
2.1.1.	Prazo de Remessas	7
2.1.2.	Instrução do Processo	7
2.2.	Demonstração Numérica.....	8
2.3.	Análise de Contas de Carácter Financeiro.....	8
2.3.1.	Caixa	8
2.3.2.	Depósito Bancário	9
2.3.3.	Estado	9
2.3.4.	Fornecedores	9
2.4.	Análise de Contas de Resultados	10
2.4.1.	Execução Orçamental.....	10
2.4.1.1.	Receitas (Proveitos)	10
2.4.1.2.	Despesas (Custos e Perdas).....	10
2.5.	Análise Financeira.....	11
III.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	11
3.1.	Conclusões	12
3.2.	Recomendações	13
3.2.1.	Acatamento	13
3.2.2.	Recomendação – Gerência de 2021	13
IV.	EVENTUAIS RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS.....	14
V.	PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	14
VI.	CONTA DE EMOLUMENTOS	15

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis	6
Quadro n.º 2: Acatamento das Recomendações Anteriores.....	13

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela n.º1: Demonstração Numérica das Operações	8
Tabela n.º2: Principais conclusões da VIC	12
Tabela n.º4: Recomendações à gerência de 2021	13
Tabela n.º5: Relação de normas infringidas.....	14

ÍNDICE DOS ANEXOS

Anexo n.º1: Check-List do Processo	16
Anexo n.º2: Parâmetros Verificados.....	18

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
CATAP	Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
ISC	Instituição Superior de Controlo
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica de Processos de Tribunal de Contas
PC	Prestação de Contas
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauricana
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
TC	Tribunal de Contas

I. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2021 do Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário, doravante designado abreviadamente por CATAP.

A acção foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas (LOPTC), de 4 de Novembro, e visou a análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de enceramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental, à análise do controlo/execução orçamental, à análise das contas financeiras, a análise económica e financeira e à apreciação do acatamento das recomendações referenciadas no último relatório elaborado pelo Tribunal de Contas a esta entidade.

1.2. Caracterização da entidade

O Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário (CATAP) é uma instituição formativa, tutelada pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e goza da autonomia administrativa financeira, pedagógico-científica e de gestão.

O CATAP tem como objectivo:

- a) Capacitar os quadros técnicos pertencentes ao Ministério da Agricultura e de Desenvolvimento Rural;

- b) Formar Técnicos profissional e reciclar trabalhadores e técnicos;
- c) Promover cursos e acções de vulgarização para a pequenos agricultores; e
- d) Realizar palestras e seminários sobre temas científicos.

1.3. Metodologia e Procedimento

Na prossecução da referida verificação, adaptou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de Verificação Interna de Contas, de modo a alcançar-se os objectivos pretendidos. Sendo assim, empregou-se as técnicas aplicáveis, que incidiram, essencialmente, na análise das demonstrações financeiras, na análise dos documentos de suporte e na análise dos registos contabilísticos. Assim, procedeu-se a:

- Verificação do cumprimento da Instrução N.º 001/2012 – Instrução Sobre Elaboração e Apresentação de Contas (ISEAC), de 28 de Dezembro, e do Plano de Contabilidade Geral em vigor para as entidades (Plano OCAM¹);
- Verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e conciliação da informação contabilística apresentada nos mapas financeiros (tais como, o mapa de saldo característico de gestão, o mapa de passagem aos saldos das contas patrimoniais, o balanços, o balancete e a conciliação bancária);
- Verificação do cumprimento do programa orçamental e financeiro; e
- Elaboração do relatório final.

¹ Organização das Comunidades Africanas e Malgaxe e Mauriciana.

1.4. Responsabilidade

Na gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração responsável pela elaboração e prestação de contas da CATAP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 1: Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
E.A.N	Director	18 225.00	01/01/2021	31/03/2021	Ponte Graça
P.S. T	Coordenador Pedagógico	30 440.00	01/05/2021	31-12-2021	Uba-Budo
A.F.C	Resp. Ad. e Financeiro	45 660.00	01/01/2020	31/12/2020	Batepá/Trindade

Fonte: Relatório e Contas

1.5. Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, foi remetido ao coordenador do CATAP, o relatório preliminar de VIC, para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo. Neste sentido, deu entrada na secretária deste Tribunal em 16/01/2023, a pronúncia do coordenador, em relação ao conteúdo das constatações explicitadas no relatório preliminar. Assim sendo, as alegações apresentadas pelos mesmos, sempre que pertinentes, foram tomadas em consideração na elaboração do presente relatório.

II. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1. Prestação de Contas

A CATAP enquanto organismo com contabilidade patrimonial aplica o Plano OCAM e a organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas (ISEAC).

2.1.1. Prazo de Remessas

O n.º 4 do art.º 45º da LOPTC, conjugado com o n.º 1 da Instrução n.º 001/2012 (ISEAC), dispõe que a remessa dos documentos de prestação de contas a esta Instituição Superior de Controlo (ISC) “deverá ocorrer até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam.”

Contudo, o dossiê relativo à prestação de contas do CATAP deu entrada nos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas, no dia 05 de Abril de 2022, dentro do prazo estabelecido.

2.1.2. Instrução do Processo

A prestação de contas de CATAP não continha todos os documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas n.º 001/2012, designadamente:

- Fluxo de caixa;
- Orçamento aprovado;
- Reconciliações bancárias;
- Síntese das reconciliações bancárias; e
- Entre outros documentos conforme o anexo do Check-List.

De salientar que alguns dos documentos em falta foram enviados no contraditório como é o caso de fluxo de caixa, reconciliação e síntese das reconciliações bancárias.

2.2. Demonstração Numérica

Pelo exame dos documentos necessários à análise e conferência da conta, verifica-se que o resultado da gerência, relativa ao período de 1 Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, de acordo com o n.º 2 do art.º 46.º da LOPTC, foi o que consta da seguinte demonstração numérica:

Tabela n.º1: Demonstração Numérica das Operações

Unidade Monetária: Db.

DÉBITO		
Saldo de Abertura	<u>66 601.41</u>	
Recebidos na Gerência	<u>723 418.00</u>	<u>790 019.41</u>
CRÉDITO		
Saídos da Gerência	<u>632 092.31</u>	
Saldo de Enceramento	<u>157 927.10</u>	<u>790 019.41</u>

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro

2.3.1. Caixa

Da análise efetuada a conta caixa com base nos documentos de prestação de contas, verificou-se que o CATAP iniciou e finalizou o exercício económico de 2021 com o saldo de zero, não tendo obtido movimentações a débitos e nem a créditos.

2.3.2. Depósito Bancário

Em relação a movimentações bancárias, ou seja, o fluxo de movimentos ocorridos na conta banco, verificou-se que o mesmo abriu o exercício económico em análise com uma disponibilidade de Db. 66 601.41, tendo movimentos a débitos e a créditos nos montantes de Db. 723 418.00 e Db. 632 092.31 respectivamente e terminando o exercício com saldo devedor de Db.157 927.10.

2.3.3. Estado

De acordo com o balancete, a conta estado iniciou com o saldo zero e obteve movimentações a débito e a crédito nos valores de Db. 3 426.00 e de Db. 6 648.00 respectivamente, terminando o exercício com um saldo credor de Db. 3 221.10 correspondente aos impostos sobre o salário e o imposto sobre o rendimento singular referente a prestação de serviços.

2.3.4. Fornecedores

O CATAP apresentava inicialmente o saldo zero, ao longo do período obteve movimentações a débito e a crédito nos valores de Db. 594 136.20 e de Db. 653 910.66 apresentando um saldo final credor no valor de Db. 59 774.46.

2.4. Análise de Contas de Resultados

2.4.1. Execução Orçamental

O CATAP não apresentou o orçamento detalhado e elaborado conforme estabelece o art.º 11.º da Lei n.º 3/2007 – Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE), para cálculo do grau de execução tanto de receitas arrecadadas como de despesas executadas.

2.4.1.1. Receitas (Proveitos)

No exercício das suas actividades o CATAP arrecadou de receita o montante de Db.723 418.00, sendo: receitas cobradas pelos serviços prestados o montante de Db. 42 600.00 e receita de aluguer de espaço o montante de Db. 680 818.00.

2.4.1.2. Despesas (Custos e Perdas)

Analisando os documentos, que integram o processo de prestação de contas, concretamente a relação dos custos constante na fls.13 dos autos, permite concluir que, na gerência de 2021 o CATAP teve uma realização de despesa, de Db. 632 092.31, sendo que: materiais e fornecimentos consumidos de Db. 476 902.00, serviços consumidos de Db.79 503.63, custos e perdas diversas de Db. 41 410.80, custos com pessoal de Db. 30 849.08 e impostos de Db. 3 426.80.

2.5. Análise Financeira

- **Balanço Patrimonial**

O Balanço do CATAP é constituído por activo e passivo em 31 de Dezembro de 2021 no montante de STD 790 019.41, distribuídos da seguinte forma:

- **Activo:**

- Imobilizados no montante de STD 0.00;
- Terceiros e Devedores no montante de STD 0.00; e
- Disponibilidades no montante de STD 790 019.41.

- **Passivo:**

- Dívidas a Curto Prazo no montante de STD 632 092.31, e
- Resultado líquido do período no montante de Db. 157 927.10.

O resultado líquido do CATAP referente ao exercício económico de 2021 foi de Db. 157 927.11 representando um aumento de 237.12%, quando comparado o resultado líquido obtido no exercício anterior de Db. 66 601.41. O tal acréscimo deve-se a diminuição dos custos cerca de 47.92% comparativamente com o ano 2020.

III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusões

Tendo em atenção à análise efectuada pelo DVIC (Departamento de Verificação Interna de Contas) à conta de gerência do CATAP, visando o julgamento da conta referida, salientam-se as conclusões apresentadas na tabela n.º 2, as que se seguem:

Tabela n.º2: Principais conclusões da VIC

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.1	A prestação de contas do exercício económico de 2021 do CATAP ocorreu no dia 05 de Abril de 2022, dentro do prazo definido nos termos do artigo 45º da Lei 11/2019 conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º da ISEAC.
2.1.2	A prestação de contas referente ao exercício económico 2021 não cumpriu integralmente a Instrução n.º 001/2012, uma vez que não foram remetidas informações relativas ao fluxo de caixa, orçamento aprovado, reconciliação bancária e síntese de reconciliações bancárias dentre outros documentos. No entanto, algumas dessas insuficiências foram sanadas após o contraditório como são casos de fluxo de caixa, reconciliação e síntese da reconciliação bancária.
2.2.	O volume financeiro do CATAP na gerência de 2021 foi de Db. 790 019.41, tendo encerrado o exercício com um saldo de Db. 157 927.10.
2.4.1.1/2.4.1.2	Foram cobradas receitas no valor de Db. 723 418.00 e despesas executadas no valor de Db. 632 092.31.
2.4.1.1/2.4.21.2	A não apresentação do orçamento aprovado e dos mapas de execução orçamental impossibilitou o apuramento do grau de execução das receitas emitidas e cobradas bem como das despesas liquidadas e por pagar.
2.4.1.2	O resultado líquido do CATAP foi de Db. 157 927.11 que representa um aumento de 237.12% em comparação com o exercício anterior.

3.2. Recomendações

3.2.1. Acatamento

No relatório de parecer respeitante a conta de gerência de 2019 foram aprovadas recomendações aos responsáveis do CATAP cuja avaliação do acatamento consta do quadro 2.

Quadro n.º 2: Acatamento das Recomendações Anteriores

N.º Ordem	Recomendações	Acatamento
	Aos responsáveis pela conta de gerência do CATAP, recomenda-se uma melhor apropriação da ISEAC n.º 001/12 e dinâmica no processo de elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas. Ainda assim, considera-se importante uma melhoria nos seguintes aspectos:	Acolhida parcialmente
✓	As guias de remessa em duplicado, devem indicar as páginas de cada grupo de documentos integrantes;	Não acolhida
✓	Elaboração e aprovação dos orçamentos anuais, mapas de execução orçamental, mapas de conciliações e de síntese de conciliação bancária e junção dos mesmos no processo de prestação de contas.	Não acolhida

3.2.2. Recomendação – Gerência de 2021

Tabela n.º3: Recomendações à gerência de 2021

Ponto do Relatório	Recomendações
2.1.2	A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser elaborada e documentada de conformidade com todos os documentos exigidos no n.º 1 do art.º 4.º da ISEAC;
2.3.2	Acatamento de todas as recomendações anteriormente deixadas pelo TC.

IV. EVENTUAIS RESPONSABILIDADE FINANCEIRAS

Tabela n.º4: Relação de normas infringidas

Ponto do Relatório	Irregularidades	
2.1.2	Descrição	Inobservância de formalidades legais Inobservância de formalidades legais relativas à remessa de documentos obrigatórios no âmbito de apresentação de contas mormente, fluxo de caixa, orçamento aprovado, reconciliações bancárias síntese das reconciliações bancárias, entre outros documentos conforme o anexo do Check-List.
	Norma Infringida	Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 11/2019, (LOPTC) de 4 de Novembro conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de Dezembro de 2012.
2.4.1.1/2.4.1.2	Descrição	Não apresentação do orçamento O CATAP não apresentou o orçamento detalhado e elaborado, para cálculo do grau de execução tanto de receitas arrecadadas como de despesas executadas.
	Norma Infringida	Violação do art.º 11.º da Lei n.º 3/2007 – SAFE alínea d) do n.º 1 do artigo 56 da Lei n.º 11/2019 de 4 de Novembro.
3.2.1	Descrição	Não acatamento das recomendações Não acatamento integral das recomendações formuladas no Relatório de VIC do Tribunal de Contas relativa a na gerência de 2019.
	Norma Infringida	Alínea i) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 11/19 (LOPTC) publicado no D/R de 4 de Novembro.

V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Tendo em atenção à análise efectuada, no âmbito do processo de VIC à CG do CATAP, relativamente ao exercício económico de 2021, destaca-se que, a despeito da não remessa de alguns documentos elencados na Instrução n.º 001/2012, a saber, a relação de acumulação

de funções, cópia da acta da reunião de apreciação da conta de gerência pelo órgão competente, apresentação do orçamento aprovado e elaborado, reconciliação bancária e síntese da reconciliação bancária, o DVIC concluiu que as demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira a situação do CATAP.

Neste sentido, constitui opinião deste departamento que a CG do exercício económico de 2021 do CATAP deva ser aprovado com reservas, salientando-se a necessidade do acatamento das recomendações apresentadas na tabela n.º 3.

VI. CONTA DE EMOLUMENTOS

São devidos emolumentos nos termos do n.º 2 do art.º 103.º da Lei n.º 11/2019, publicada no D.R. n.º 69, de 4 de Novembro, no montante de Db. 7 234.18.

À Superior consideração.

São Tomé, ao 27 de Fevereiro de 2023

A Técnica,

O Chefe do Departamento,

Ayala Pinheiro

Fernando Sousa Pontes

Anexo n.º1: Check-List do Processo

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas				
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas do CATAP – Gerência 2021		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Saldo Característico de gestão	Sim	Conforme	Mapa I
2	Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais	Sim	Conforme	Mapa II
3	Balanço (situação patrimonial)	Sim	Conforme	Mapa III
4	Orçamento	Não		Por não funcionamento de conselho de administração
5	Orçamento – Despesa	Não		
6	Orçamento – Receita	Não		
7	Situação Financeira	Não		
8	Controlo Orçamental – receita	Não		
9	Controlo Orçamental – Despesa	Não		
10	Fluxos de Caixa	Sim		
11	Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	Sim	Conforme	
12	Plano plurianual de programas e projetos de investimentos	Não		
13	Orçamento Financeiro - aplicação de fundos próprios	Não		
14	Orçamento Financeiro - origem de fundos próprios	Não		
15	Orçamento Económico - custos e perdas	Não		
16	Orçamento Económico - proveitos e ganhos	Não		
17	Alterações Orçamentais – Receitas	Não		
18	Alterações Orçamentais – Despesas	Não		
19	Contratação Administrativa - situação dos contratos	Não		
20	Contratação Administrativa - formas de adjudicação	Não		
21	Execução de Programas e Projetos de Investimento (plurianual)	Não		
22	Subsídios Concedidos	Não		
23	Subsídios Obtidos	Não		
24	Activos de Rendimento Fixo	Não		
25	Activos de Rendimento Variável	Não		
26	Situação e Evolução da Dívida e Juros	Não		
27	Relatório de Gestão	Sim	Conforme	-
28	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A1	Não		
29	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A2	Não		
30	Mapa de Alienações, Destruições e Abonos de Elementos do Activo Imobilizado	Não		
31	Mapa de Provisões	Não		

32	Mapa de Passagem do Resultado Contabilístico antes do IRS ao resultado fiscal	Não		
33	Mapa de Aplicação dos Resultados	Não		
34	Mapa dos Elementos Característicos da Empresa durante os cinco últimos exercícios	Não		
35	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim	Conforme	-
36	Relação dos Funcionários Agentes em Situação de Acumulação de Funções	Não		-
37	Acta da Reunião de Apreciação das Contas pelo Órgão de Competente	Não		-
38	Norma de Controlo Interno	Não		-
39	Relação dos Documentos de Receita e de Despesa	Sim	Conforme	-
40	Certidões ou Extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim	Conforme	-
41	Certidões dos juros obtidos no exercício	Não		-
42	Reconciliações Bancárias	Sim	Conforme	
43	Síntese das Reconciliações Bancárias	Sim	Conforme	
44	Balancetes Sintéticos antes e após do apuramento dos resultados, devidamente identificados	Sim	Conforme	
45	Relatório e Parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Não		

Anexo n.º2: Parâmetros Verificados

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa (não foi apresentado, mais se obteve as informações mediante outros mapas)		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2021 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2020	Sim	Saldo abertura 2021: Db. 66 601.41 Saldo encerramento 2020: Db. 66 601.41
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Totais recebimentos: Db. 723 418.00 Totais pagamentos: Db. 632 092.31 Saldo apurado: Db. 91 325.69
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2021 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 157 927.10 Disponibilidade do banco: Db. 157 927.10 Disponibilidade da caixa: Db 0 Disponibilidade do balanço: Db. 157 927.10
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 632 092.31 Total das despesas paga: Db. 632 092.31
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 723 418.00 Total de receita cobrada: Db. 723 418.00
2	Balanço		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total Activos: Db. 790 019.41 Totais Fundos Próprios e Passivo Db. 790 019.41
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Não	Conta Banco: Db. 157 927.41 Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Sem informação Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Db. Sem informação Recebimentos: Db. 723 418.00 Pagamentos: Db. 632 092.31
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem informação	Amortizações Acumuladas: Db. Amortizações do Exercício: Db.
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o	Sem informação	Somatório dos resultados transitados 2020 com resultado líquido em 2020: Db. –

	resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem informação	Resultados transitados 2021: Db. –	
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita			
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sem Informação		
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação		
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação		
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa			
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar:	
			Despesa por pagar:	
5	Situação das Dívidas			
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS	Inicial 2021: Final 2020:
			IRS	Inicial 2021: Final 2020:
			Outros Impostos	Inicial 2021: Final 2020:
Total de Dívida			-	